

ATA Nº 0147/2021 DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (FASE 1) E TESTE DE CONFORMIDADE (FASE 2), APRESENTADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, DESTINADA AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA OPERAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ERP (GESTÃO EMPRESARIAL), NOS TERMOS DO RESPECTIVO EDITAL - PROCESSO Nº 556/2020.

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Vergueiro, número mil, cento e dezessete, no décimo quarto andar, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 017/2021, todos subscritores desta, para julgamento dos documentos de habilitação referentes ao certame em epígrafe.

Nos termos do subitem 1.2 do edital, os documentos de inscrição, habilitação jurídica e qualificação técnica foram encaminhados pelas seguintes licitantes:

- **NUVEMSYS PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 13.998.916/001-24.
- **OMIEXPERIENCE S/A**, CNPJ nº 18.511.742/0001-47.

Os documentos de habilitação jurídica foram analisados e suas autenticidades foram confirmadas nos sítios eletrônicos oficiais, tendo ambas as empresas sido declaradas **HABILITADAS**, sem ressalvas, em razão do integral cumprimento às exigências editalícias.

Em continuidade aos trabalhos, e em atenção ao subitem 6.9.1.2 do edital, a CPL encaminhou para análise do comitê multidisciplinar constituído pelo SEBRAE/SP com esse propósito específico, a proposta técnica ofertada por ambas as empresas.

Na sequência, para análise de ambas as soluções inscritas, em 06/10/2021 foram realizados os testes de conformidade para complementar as evidências inicialmente não identificadas pelo comitê, quando da análise da solução.

Os resultados das análises de ambas as empresas foram inseridos na ficha de avaliação, com todos os critérios previstos no edital, e assinados pelo comitê, conforme seguem carreados aos autos do processo.

Após a realização do teste de conformidade da solução ofertada pela OMIEXPERIENCE S/A, a licitante foi DESCLASSIFICADA por não atender o critério exigido pelo requisito 4, do quadro previsto no subitem 6.9.2.1, tratando-se de critério de avaliação eliminatório, segundo o qual: *“A plataforma opera em um modelo de negócios que não gera custo para os usuários na utilização das funcionalidades básicas de ERP, havendo custo apenas para serviços complementares, como consultorias, treinamentos e funcionalidades avançadas.”*

Segundo o Comitê, na Fase 2 – Teste de Conformidade, foi constatado que a plataforma da OMIEXPERIENCE S/A, oferece a ferramenta gratuita apenas até um valor de faturamento de R\$180.000,00 ao ano, o que exclui os pequenos negócios, que faturam desse valor até R\$4,8 milhões.

Após a realização do teste de conformidade da solução ofertada pela NUVEMISIS PARTICIPAÇÕES S/A, foi verificado que a licitante atendeu todos os critérios de avaliação eliminatórios, e nos critérios de avaliação classificatórios alcançou 230 (duzentos e trinta) pontos, o que corresponde a 96% do valor total da proposta técnica. Assim, nos termos do subitem 6.9.3.2 do edital, a NUVEMISIS PARTICIPAÇÕES S/A foi CLASSIFICADA.

Feitas as considerações acima, a CPL decidiu por **HABILITAR e CLASSIFICAR** a licitante NUVEMISIS PARTICIPAÇÕES S/A; e **HABILITAR e DESCLASSIFICAR** a OMIEXPERIENCE S/A, por desatender o critério exigido pelo Requisito 4, do quadro previsto no subitem 6.9.2.1.

As decisões alcançadas na presente sessão serão devidamente publicadas no site http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/trabalhe_conosco/prestacao-de-servicos-para-o-sebrae-em-sao-paulo,05c80c95b3d68510VgnVCM1000004c00210aRCRD, acesse o Edital Nº 002/2021, a partir de quando fluirá o regular prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juliana Torresan Ricardino – CPL/SEBRAE-SP

Heloísa Perrud Grothe – CPL/SEBRAE-SP

Robson Kallai – CPL/SEBRAE-SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

018 - ATA 147-21 - Proc 556-20 - Plataforma ERP - Julgamento Habilitação e Proposta Técnica

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=18-75-D5-91-25-DB-38-63-4C-1E-D5-B5-2F-6D-1C-9E-A9-89-98-E2> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 18-75-D5-91-25-DB-38-63-4C-1E-D5-B5-2F-6D-1C-9E-A9-89-98-E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Heloisia Perrud Grothe - 218.***.***-74 - 20/10/2021 10:54:14**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***1

✓ **Robson Kallai - 173.***.***-12 - 20/10/2021 11:13:21**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***1

✓ **Juliana Torresan Ricardino - 267.***.***-28 - 20/10/2021 15:25:05**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***8

